



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 106/2018/GSPCMS

Silvianópolis, 08 de junho de 2018

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG

Recebido em 13/06/18

Leopoldo
Ass. Servidor Responsável

Assunto: A Presidência da Câmara encaminha ao Senhor Prefeito, a Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 001/2018, promulgada em 07 de junho de 2018.

1. **Degiane Domingues da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69, da Lei Orgânica do Município, encaminha documentação conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO

1) Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2008, que “Dispõe sobre os adicionais por insalubridade, periculosidade e penosidade, bem como do adicional de biênio aos servidores civis do executivo municipal e dá outras providências”, promulgada em 07 de junho de 2018.

Atenciosamente

Degiane Domingues da Silva
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG